

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.
CNPJ/MF nº 07.636.657/0001-99
NIRE 213.0000.146-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2025, às 08:00 horas, na sede social da **AÇO VERDE DO BRASIL S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 222, KM 14,5, Distrito de Pequiá, CEP 65930-000.
- 2. Publicações:** As demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer da Ernst Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicadas no jornal O Progresso, edição do dia 05/04/2025, páginas 9 e 10.
- 3. Convocação e Presença:** Dispensada em razão da presença dos acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do disposto no Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
- 4. Mesa: Presidente:** Ricardo Nascimento. **Secretária:** Silvia Carvalho Nascimento e Silva.
- 5. Ordem do Dia:**

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) fixar a verba global de remuneração da Administração da Companhia para o exercício social iniciado em 01 de janeiro de 2025; (iv) deliberar sobre o número de membros do Conselho de Administração da Companhia e a eleição de seus membros.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) deliberar sobre a declaração de dividendos extraordinários.

- 6. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo Artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., sendo propostas e aprovadas a dispensa da leitura dos documentos relacionados à Ordem do Dia desta Assembleia Geral, uma vez que referidos documentos são do inteiro conhecimento dos Acionistas presentes. Nos termos do §4º, do Artigo 133 da Lei das S.A., os acionistas consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios ou a inobservância dos prazos referidos em tal artigo. Presentes, ainda, o Presidente e Secretária, o Sr. Ricardo Nascimento, presidente do Conselho de Administração e a Sra. Silvia Carvalho Nascimento e Silva, Diretora-Presidente e membro do Conselho de

Administração, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Após os esclarecimentos, seguiram-se as deliberações, conforme registrado abaixo:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Aprovar, por unanimidade, tendo sido registrados 206.231 (duzentos e seis mil e duzentos e trinta e um) votos a favor e 825.514 (oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatorze) abstenções, incluindo a abstenção da Sra. Silvia Carvalho Nascimento e Silva, Diretora-presidente, membro efetivo do Conselho de Administração e acionista controladora da Companhia, do Sr. Ricardo Carvalho Nascimento, membro efetivo do Conselho de Administração e acionista controlador da Companhia, da Sra. Laura Carvalho Nascimento, membro do Conselho de Administração e acionista controladora da Companhia e do Sr. Ricardo Nascimento, presidente do Conselho de Administração e acionista controlador da Companhia, as contas dos administradores, bem como as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (ii) Aprovar, por unanimidade, tendo sido registrados 1.031.745 (um milhão, trinta e um mil, setecentos e quarenta e cinco) votos a favor, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de: (a) R\$234.826.745,73 (duzentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) a título de lucros do exercício; e (b) R\$871.611,53 (oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e três centavos) correspondente a movimentação patrimonial positiva da conta de lucros do exercício de realização de reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial, conforme segue:
 - (a) R\$11.741.337,29 (onze milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) dos lucros operacionais apurados serão destinados para a Reserva Legal, conforme determinado pela legislação aplicável.
 - (b) R\$21.249.498,38 (vinte e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), referentes aos lucros operacionais apurados, serão destinados para a Reserva de Incentivos Fiscais, conforme determinado pela legislação aplicável;
 - (c) R\$1.251.294,25 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) referentes aos lucros operacionais apurados, serão destinados para pagamento de dividendos fixos e prioritários das ações preferenciais Classe B;
 - (d) R\$2.005.846,16 (dois milhões, cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos) serão destinados para pagamento de dividendos às ações ordinárias, já considerados neste montante o dividendo mínimo obrigatório;

- (e) R\$199.450.381,68 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) correspondentes à soma (i) da integralidade do resultado da realização da reserva de Ajuste de Avaliação Patrimonial; e (ii) do saldo remanescente dos lucros operacionais apurados no exercício, serão destinados para a Reserva de Garantia Operacional.
- (iii) Aprovar, por unanimidade, tendo sido registrados 1.031.745 (um milhão, trinta e um mil e setecentos e quarenta e cinco) votos a favor, a fixação da verba global de remuneração da Administração da Companhia para o exercício social de 2025 em até R\$6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração estabelecer, em reunião de seus membros, os honorários individuais.
- (iv) Aprovar, por unanimidade, tendo sido registrados 1.031.745 (um milhão, trinta e um mil e setecentos e quarenta e cinco) votos a favor, a eleição dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, cujo número fica fixado em 5 (cinco):
- (a) **Ricardo Nascimento**, brasileiro, casado, advogado e empresário, portador da Carteira de Identidade n. 23.354 OAB/MG e inscrito no CPF sob n.007.392.516-00, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 3800, 19º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30110-022, Estado de Minas Gerais, como Presidente do Conselho de Administração;
 - (b) **Silvia Carvalho Nascimento e Silva**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Carteira de Identidade n. 7.518.525 SSP/MG e inscrita no CPF sob n. 004.855.976-83, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 3800, 19º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30110-022, como conselheira;
 - (c) **Ricardo Carvalho Nascimento**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.520.521, SSP/MG, inscrito no CPF nº 004.855.936-96, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 3800, 19º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30110-022, como conselheiro;
 - (d) **Laura Carvalho Nascimento**, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade n. 7.614.227 SSP/MG e inscrita no CPF sob n. 004.856.656-03, residente e domiciliada no exterior, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 3800, 19º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30110-022, como conselheira; e
 - (e) **Maria Renata e Silva Lotfi**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob nº 230.358.308-00, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 3800, 19º andar, Bairro Santa Efigênia, CEP: 30110-022, como conselheira independente.

Os Conselheiros ora eleitos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, prestaram declaração de desimpedimento, na forma da regulamentação aplicável.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Aprovar, por unanimidade, tendo sido registrados 1.031.745 (um milhão, trinta e um mil e setecentos e quarenta e cinco) votos a favor, a declaração e o pagamento de dividendos extraordinários à conta do saldo das reservas de lucros apurado com base nas Demonstrações Financeiras anuais relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$18.052.615,42 (dezoito milhões, cinquenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes manifestou intento para fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinadas. Presidente: Ricardo Nascimento. Secretária: Silvia Carvalho Nascimento e Silva. Acionistas: LSN Participações Ltda., Regina Carvalho Nascimento, Ricardo Carvalho Nascimento, Ricardo Nascimento e Silvia Carvalho Nascimento e Silva.

Açailândia/MA, 28 de abril de 2025.

Mesa:

RICARDO NASCIMENTO
Presidente

SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA
Secretária

Acionistas:

RICARDO NASCIMENTO

SILVIA CARVALHO NASCIMENTO E SILVA

LSN PARTICIPAÇÕES LTDA.

RICARDO CARVALHO NASCIMENTO

REGINA CARVALHO NASCIMENTO